



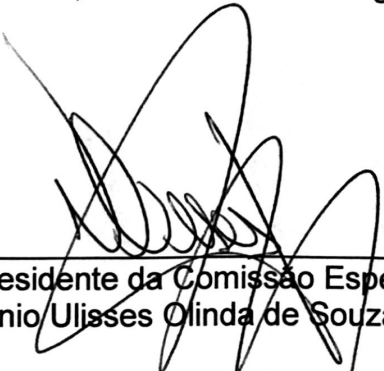
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO ESPECIAL



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que os professores **Francisco Egberto de Melo e Jahyra Helena Pequeno dos Santos** apresentaram a documentação necessária ao registro de candidatura para Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, da Universidade Regional do Cariri URCA, que se realizará no dia 27 de maio de 2019, conforme o Art. 13 da Resolução Nº 001/2019-CONSUNI (*Art.13 - A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria dos Órgãos Deliberativos: CEPE e CONSUNI, no Campus do Pimenta, no dia 30 abril de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 hs, mediante requerimento, acompanhado do programa de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da presente Resolução.; §1º - Os candidatos, no momento da inscrição, deverão ainda apresentar a comprovação de que requereram a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na URCA, pelo menos durante os trinta dias que antecedam a consulta, e certidão negativa da justiça federal e estadual sobre processos criminais em andamento ou concluídos.; §2º - É assegurado ao candidato, que solicitar, o direito a seu afastamento das atividades acadêmicas.; §3º - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.; §4º - A relação das candidaturas contendo os nomes dos candidatos inscritos será afixada no quadro de avisos da Reitoria, no prazo estipulado no §5º deste Artigo. ; §5º - As inscrições das candidaturas deferidas ou indeferidas serão divulgadas no dia 03 de maio de 2019, cabendo recurso contra as inscrições indeferidas e impugnações de candidaturas até 72 horas após a divulgação.; §6º - É vedada a inscrição de candidatos por procuração.*). Diante do exposto a Comissão Especial em reunião realizada no dia 02 de maio de 2019, verificou o cumprimento parcial no tocante a documentação exigida, especificamente, a Certidão Negativa da Justiça Estadual de 1º Grau. Diante disso, e conforme Parecer Jurídico em anexo, solicita o encaminhamento da respectiva certidão no prazo de 72 h. Desta forma, o Registro da Candidatura dos professores **Francisco Egberto de Melo e Jahyra Helena Pequeno dos Santos** fica **SOB JUDICE** até o cumprimento do pleito - Consulta à Comunidade Universitária para Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, da Universidade Regional do Cariri URCA.

Crato, 02 de maio de 2019.



Presidente da Comissão Especial
Antônio Ulisses Olinda de Souza Filho